



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA
Protocolo nº 2981

Bel^a. **JAQUELINE COSTA DE CARVALHO**, Oficial do Registro de Imóveis do Termo Sede da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

CERTIFICO em razão do meu ofício, em virtude do pedido nº 46975 – CEC-RN, pela Caixa Econômica Federal – CNPJ nº 00.360.305/0001-00, que tendo procedido busca neste Cartório de Registro de Imóveis de Goianinha-RN, verifiquei que a **Matricula 2.803, Livro 2 (Registro Geral)**, tem o seguinte teor: Um (01) **Terreno Urbano**, designado como **LOTE C11**, com a área de **200,00m²**, situado na **Rua Luiz Carvalho Barbalho**, bairro Sapucaia, nesta cidade de Goianinha-RN, limitando-se: ao **Norte**, com o Lote C10, medindo 20,00 metros; ao **Sul**, com o Lote C12, medindo 20,00 metros; ao **Leste**, com imóvel de D2 Construções, Serviços e Locações Ltda-EPP, medindo 10,00 metros; e, ao **Oeste**, com a dita Rua Luiz Carvalho Barbalho, medindo 10,00 metros. **Proprietária: D2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.600/0001-05, com sede na Rua Alaíde Barbalho Grilo, 44, Matadouro, Goianinha-RN, Cep. 59.173-000; com seus atos constitutivos registrados na JUCERN sob o nº 242004632, aos 18.09.2007; representada pelo seu sócio administrador o Sr. MARCELO DUARTE NÓBREGA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, nascido aos 05.10.1977, filho de Vital Gorgônio da Nóbrega e de Maria do Socorro Duarte Nóbrega, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.225.079-SSP-RN, e do CPF-MF nº 838.914.394-15, residente e domiciliado na Rua Henri Koster, 1051, AP. 102, Condomínio Verde Dunas, Tirol, Natal-RN, CEP: 59015-090; **Título Aquisitivo**: O imóvel objeto desta Matricula foi desmembrado da área remanescente do imóvel, adquirido conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 06.12.2013, às folhas 61v à 63, do Livro de Notas nº 146, deste Cartório, registrada aos 15.02.2013, sob o nº R-04-1.585, e o desmembramento procedido nesta data, sob Averbação nº AV-11-1.585, ambos referentes a Matricula 1.585, Livro 2 (Registro Geral), deste Cartório; **Condições**: Não constam. Goianinha/RN, 24 de novembro de 2017. (a) Bel^a. Jaqueline Costa de Carvalho - Oficial do Registro de Imóveis. *FDJ R\$17,56 (guia 70000003023315); FRMP R\$3,26 (guia 0000001324341); FCRCPN R\$6,67 (Depósito Bancário)*. **AV-01-2.803: CONSTRUÇÃO**: A requerimento da proprietária, - procedo com a presente averbação para fazer constar que, foi edificada no imóvel objeto desta Matricula, **01 Casa Residencial Unifamiliar, situada na Rua Luiz Carvalho Barbalho, nº 157, com um pavimento e área total construída de 60,30m² e área útil de construída de 53,03m², composta de 01 Serviço com 5,36m², 01 Sala com 10,57m², 01 Cozinha com 5,08m², 02 Quartos, sendo um com 11,50m² e outro com 8,05m², 01 Banheiro com 2,86m², 01 Circulação com 4,42m², e, 01 Varanda com 5,19m²**. Construída em alvenaria de tijolo cerâmico; argamassa de cimento e areia; coberto com telha cerâmica; pintura das paredes externas e internas e piso cerâmico. Caixa d'água, fossa séptica e sumidouro, com todas as instalações hidrossanitárias e elétricas concluídas; com Cadastro Municipal **Inscrição nº 2.0038.001.04.0490.0011.0, Sequencial nº 1006999.2**. Tudo conforme Certidão de Características nº 175/2017, Processo nº 228/2017, expedida aos 21.11.2017, pela Secretaria Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico - SEDAUI, Setor de Análise e

Licenciamento Urbanístico - SALU, da Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, arquivada neste Cartório. Goianinha-RN, 02 de fevereiro de 2018. Eu, (ª) (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi digitando e subscrevi. *FDJ- R\$62,04- Guia nº 7000003084807. FRMP- R\$3,33- Guia nº 0000001366466. FCRCPN R\$23,65- boleto bancário mensal. AV-02-2.803*: Procedo-se a averbação para fazer constar que instruindo o requerimento da averbação da construção acima efetuada, foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000132018-88888930, em nome de D2 Construções, Serviços e Locações Ltda-EPP, CEI 51.240.03930/77, expedida aos 24.01.2018, válida até 23.07.2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Projeto Arquitetônico aprovado, aos 21.11.2017, no processo 228/17; ART obra/serviço nº RN20170151028, emitido pelo Crea-RN, tendo como responsável técnico pelas execuções e projetos, Sr. Marcelo Duarte Nóbrega, engenheiro civil inscrito no Crea sob o RNP nº 201500072-2; Documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Goianinha-RN: Certidão de Características nº 175/2017, identificada na averbação AV-01 acima, Carta de Habite-se nº 175/17, expedida aos 21.11.2017; Alvará de Regularização de Construção nº 049A/17, expedido aos 30.10.2017. Goianinha-RN, 02 de fevereiro de 2018. Eu, (ª) (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi digitando e subscrevi. *FDJ- R\$22,24- Guia nº 7000003084816. FRMP- R\$3,33- Guia nº 0000001366469. FCRCPN R\$8,31- boleto bancário mensal. AV-03-2.803*: **MUDANÇA DE NOME DA PROPRIETÁRIA** – A requerimento da proprietária, procedo com a presente averbação para fazer constar que, a empresa proprietária do imóvel objeto desta Matrícula, foi transformada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELLI**, passando a ser denominada **M D NOBREGA EIRELLI**, conforme Alteração Contratual nº 05 de Transformação em EIRELLI, datado de 14.05.2018, registrado na JUCERN sob o nº 24600084477, protocolo nº 11802697661 e Código de Verificação nº 11802697661, aos 09.07.2018. Goianinha-RN, 25 de julho de 2018. Eu, (ª) (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi digitando e subscrevi. *FDJ- R\$26,92- Guia nº 7000003242538. FRMP- R\$3,33- Guia nº 0000001463063. FCRCPN R\$10,06- boleto bancário mensal; FUNAF R\$0,82-boleto bancário mensal. R-04-2.803*: **VENDA E COMPRA** - Procedo-se o registro nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no **Sistema Financeiro de Habitação – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV - SFH**, celebrado aos 14.08.2018, como **Vendedora: M D NOBREGA EIRELLI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.122.600/0001-05; **Comprador e Devedor Fiduciante**: Sr. **Mateus de Azevedo**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores, natural de Canguaretama-RN, nascido aos 07.12.1997, filho de Deyse de Azevedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 002.680.251, expedida pela SSP/RN, aos 19.09.2014 e do CPF-MF nº 067.742.574-02, residente e domiciliado em Rua Antônio de Souza, nº 357, Centro, nesta cidade de Goianinha/RN, CEP. 59.173-000, doravante denominado devedor; **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, com CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Paula Augusta Barbosa Rodrigues, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 09/01/1985, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.808.098, expedida por SSP/RN, aos 23/05/2018 e do CPF 055.365.494-21, conforme Instrumento Público de Substabelecimento, lavrado no 6º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Natal/RN, no Livro nº 008 às folhas nº 026/027/v em data de 09 de outubro de 2017, Outorgado pelo Substabelecimento de Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF. **Imóvel: 01 Casa Residencial Unifamiliar, situada na Rua Luiz Carvalho Barbalho, nº 157, com um pavimento e área total construída de 60,30m² e área útil de construída de 53,03m², composta de 01 Serviço com 5,36m², 01 Sala com 10,57m², 01 Cozinha com 5,08m², 02 Quartos, sendo um com 11,50m² e outro com 8,05m², 01 Banheiro**

com 2,86m², 01 Circulação com 4,42m², e, 01 Varanda com 5,19m². Construída em alvenaria de tijolo cerâmico; argamassa de cimento e areia; coberto com telha cerâmica; pintura das paredes externas e internas e piso cerâmico. Caixa d'água, fossa séptica e sumidouro, com todas as instalações hidrossanitárias e elétricas concluídas, e, seu terreno próprio consistente do imóvel **designado como LOTE C11**, com a área de **200,00m²**, situado na **Rua Luiz Carvalho Barbalho**, bairro **Sapucaia**, nesta cidade de **Goianinha-RN**, limitando-se: ao **Norte**, com o Lote C10, medindo 20,00 metros; ao **Sul**, com o Lote C12, medindo 20,00 metros; ao **Leste**, com imóvel de D2 Construções, Serviços e Locações Ltda-EPP, medindo 10,00 metros; e, ao **Oeste**, com a dita Rua Luiz Carvalho Barbalho, medindo 10,00 metros, limitando-se: ao **Norte (lado direito)**, com o Lote D14 de D2 Construções, Serviços e Locações Ltda-EPP, medindo 20,00 metros; ao **Sul (lado esquerdo)**, com Lote D16 de D2 Construções, Serviços e Locações Ltda-EPP, medindo 20,00 metros; ao **Leste (fundos)**, com área remanescente de propriedade de Odilon Ernestino Barbalho Neto, medindo 10,00 metros; e, ao **Oeste (Frente)**, com a Rua Luiz Carvalho Barbalho, medindo 10,00 metros. **Inscrição nº 2.0038.001.04.0490.0011.0, Sequencial nº 1006999.2. Valor da Compra e Venda:** R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo, R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, R\$15.217,00 (quinze mil, duzentos e dezessete reais) de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento), e R\$2.583,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais) de recursos próprios. **Forma de Pagamento:** 360 meses, com prestação no valor inicial total de R\$394,40 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), vencendo o primeiro encargo no dia 14.09.2018; **Encargos Financeiros:** Taxa anual de juros com **Nominal:** 5,5000% a.a e **Efetiva:** 5,6407% a.a.; **Atualização do Saldo Devedor e Garantia:** Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. **Demais condições:** As constantes no instrumento. **Documentos que instruíram o contrato: Pagamento do ITIV:** DAM – Documento de Arrecadação Municipal ITBI nº 100153186, no valor de R\$2.554,07, sendo 3% sobre a avaliação de R\$85.000,00, cobrada na mesma guia o valor de R\$4,07, referente a TSD, quitado aos 15.08.2018, no Banco do Brasil S/A, Documento nº 081503 e Autenticação SISBB nº 2.2EF.9EE.f4D.1FF.5A9, para crédito da Prefeitura Municipal de Goianinha-RN; **Certidão de Quitação de ITBI** nº 000.575, expedida aos 15.08.2018, pela Secretaria de Tributação do Município de Goianinha-RN, código de validação: ETDU09340, via internet www.prefeituradegoianinha.com.br. Foram apresentadas as Certidões Negativas Fiscais em nome da Outorgante Vendedora, seguintes: **a)** Certidão Negativa de Débitos Imposto Predial e Territorial Urbano Nº 2.805, do imóvel objeto do contrato, expedida aos 15.08.2018, pela Secretaria Municipal de Tributação de Goianinha-RN, via internet, site www.prefeituradegoianinha.com.br, Código de Validação: JWSQ38967; **b)** Certidão Negativa de Débitos-Fazenda Municipal de nº 010.300, datada de 14.08.2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, via internet, site www.goianinha.rn.gov.br, código de validação: DZEI05655; **c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado nº 5621685, expedida pela Secretaria de Estado de Tributação e Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em data de 15.08.2018; via Internet www.set.rn.gov.br/certidãoonconjunta, válida até 14.07.2018; **d)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº EABC.B285.C9A2.2F97, expedida aos 25.07.2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, via internet site www.receita.fazenda.gov.br, válida até 21.01.2019; **e)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF nº 2018080204212880731617, expedida aos 07.08.2018, pela Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Norte, com validade de 02.08.2018 à 31.08.2018, via internet site www.jfrn.jus.br; **f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 155590226/2018, expedida aos 07.08.2018, validade até 02.02.2019, pela Justiça do Trabalho, via internet site www.tst.jus.br; **g)** Certidão de Distribuições de Ações e Execuções de Natureza: Cível, Exec.Fiscal e Criminal, com NADA CONSTA em relação a decisões judiciais condenatórias transitadas em julgado em ação penal, embora haja os seguintes feitos em

tramitação: Nº do Processo 0803787-65.2016.4.05.8400 | da 6ª Vara, Polo Ativo: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA | Classe da Ação Cumprimento de Sentença, expedida Administrativamente pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte, em data de 03.08.2018, e assinada por Eliú Domingos da Silva – Técnico Judiciário;

h) Certidão Estadual de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais nº 001981201, com NADA CONSTA expedida pela Justiça Estadual-site www.tjrn.jus.br, em data de 01.08.2018; **i)** Certidão Estadual de Falência, e/ou Recuperação Judicial nº 001981202, com NADA CONSTA, expedida pela Justiça Estadual-Site www.tjrn.jus.br, em data de 01.08.2018; **j)** Certidão Estadual de Ações Cíveis em Geral nº 001981711 com NADA CONSTA, expedida pela Justiça Estadual-Site www.tjrn.jus.br, em data de 01.08.2018. **Certifico que**, nesta data foi procedida as prévias consultas à base de dados da Central de Disponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “negativo” para o CNPJ da alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: 0b7b.5dd3.e3b4.97e8.e085.9956.4bda.c6ff.64ca.4aef. Goianinha-RN, 15 de agosto de 2018. Eu, (ª) (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevi. **FDJ R\$98,49 (Guia nº 7000003262634). FRMP R\$23,73 (Guia nº 0000001475384). FCRCPN R\$37,62 (Boleto Bancário Mensal). ISS R\$9,41 (Boleto Bancário Mensal). FUNAF R\$11,64 (Boleto Bancário mensal).**

R-05-2.803: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo-se o registro da **Alienação Fiduciária em Garantia**, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no **Sistema Financeiro de Habitação – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV - SFH**, celebrado aos 14.08.2018, como **Vendedora: M D NOBREGA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.122.600/0001-05; **Comprador e Devedor Fiduciante: Sr. Mateus de Azevedo**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores, natural de Canguaretama-RN, nascido aos 07.12.1997, filho de Deyse de Azevedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 002.680.251, expedida pela SSP/RN, aos 19.09.2014 e do CPF-MF nº 067.742.574-02, residente e domiciliado em Rua Antônio de Souza, nº 357, Centro, nesta cidade de Goianinha/RN, CEP. 59.173-000; **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, com CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04; todos já qualificados nesta matrícula; - através do qual o Comprador e Devedor Fiduciante deu em Garantia Fiduciária, o imóvel objeto desta Matrícula, em favor da Credora Fiduciária, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Valor da Garantia: R\$84.000,00** (oitenta e quatro mil reais). Demais condições: As constantes no instrumento. Goianinha-RN, 15 de agosto de 2018. Eu, (ª) (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevi. **FDJ R\$98,49 (Guia nº 7000003262634). FRMP R\$23,73 (Guia nº 0000001475384). FCRCPN R\$37,62 (Boleto Bancário Mensal). ISS R\$9,41 (Boleto Bancário Mensal). FUNAF R\$11,64 (Boleto Bancário mensal).**

AV-06-2.803: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - De acordo com o procedimento iniciado por Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 31.05.2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 10.340, aos 13.05.2022, com a devida comprovação das Intimações dos Devedores Fiduciantes, para purgar a mora no prazo de 15 (quinze) dias, tendo decorrido o prazo sem ocorrer a purgação, - nesta data, procedo com a presente averbação para fazer constar que a **propriedade constituída: 01 Casa Residencial Unifamiliar, situada na Rua Luiz Carvalho Barbalho, nº 157, com um pavimento e área total construída de 60,30m² e área útil de construída de 53,03m², composta de 01 Serviço com 5,36m², 01 Sala com 10,57m², 01 Cozinha com 5,08m², 02 Quartos, sendo um com 11,50m² e outro com 8,05m², 01 Banheiro com 2,86m², 01 Circulação com 4,42m², e, 01 Varanda com 5,19m². Construída em alvenaria de tijolo cerâmico; argamassa de cimento e areia; coberto com telha cerâmica; pintura das**

paredes externas e internas e piso cerâmico. Caixa d'água, fossa séptica e sumidouro, com todas as instalações hidrossanitárias e elétricas concluídas, e, seu terreno próprio consistente do imóvel designado como **LOTE C11**, com a área de **200,00m²**, situado na **Rua Luiz Carvalho Barbalho**, bairro Sapucaia, nesta cidade de Goianinha-RN, limitando-se: ao **Norte**, com o Lote C10, medindo 20,00 metros; ao **Sul**, com o Lote C12, medindo 20,00 metros; ao **Leste**, com imóvel de D2 Construções, Serviços e Locações Ltda-EPP, medindo 10,00 metros; e, ao **Oeste**, com a dita Rua Luiz Carvalho Barbalho, medindo 10,00 metros, limitando-se: ao **Norte (lado direito)**, com o Lote D14 de D2 Construções, Serviços e Locações Ltda-EPP, medindo 20,00 metros; ao **Sul (lado esquerdo)**, com Lote D16 de D2 Construções, Serviços e Locações Ltda-EPP, medindo 20,00 metros; ao **Leste (fundos)**, com área remanescente de propriedade de Odilon Ernestino Barbalho Neto, medindo 10,00 metros; e, ao **Oeste (Frente)**, com a Rua Luiz Carvalho Barbalho, medindo 10,00 metros. **Inscrição nº 2.0038.001.04.0490.0011.0, Sequencial nº 1006999.2, foi consolidada em favor do credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira sob a forma de empresa pública, com CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 / 4, Brasília-DF, celebrado aos 02.03.2016. Através do qual, nos termos da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, modificada pelas disposições das Leis nº 10.931, de 02.08.04, nº 11.076 de 30.12.04 e nº 11.481 de 31.05.07. Tendo sido avaliado o imóvel em **R\$102.517,98 (cento e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)**, sendo que, sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foram apresentados os seguintes documentos: **1) DAM -Documento de Arrecadação Municipal**, referente ao pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos -ITIV nº 100111238, no valor de R\$3.075,54 (três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a alíquota de 3,00% sobre a avaliação de R\$102.517,98 (cento e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), acrescido da TSD no valor de R\$5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$3.081,10 (três mil, oitenta e um reais e dez centavos), quitado em data de 24.05.2023, na Caixa Econômica Federal, para crédito da Secretária de Tributação da Prefeitura Municipal de Goianinha-RN; **2) Certidão de Quitação de ITBI** nº 001.570, Processo nº 100111.23.8, com código de validação nº KSLQ45218, emitida aos 17.07.2023 às 09:14:52 hs, pela Secretaria de Tributação da Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, via internet, site <http://prefeituradegoianinha.com.br>. **Certifico que**, nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado “negativo” para o CPF do alienante, conforme **código HASH** gerado para essa consulta: 533c.30c5.abdc.48c4.55bc.4b4a.3e90.abfe.455d.032f. Condições: Não Constam. Prenotação nº 11.046 (Selo nº RN202300941510005705YKD). Goianinha, 21 de julho de 2023. Eu, ^(a) (Iracema de Lourdes de Lima Lira), Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o escrevi e subscrevi. **FDJ- R\$137,72- boleto bancário E-Guia. FRMP- R\$19,64- Guia nº 0000002495829- FCRCPN R\$45,91- boleto bancário E-Guia. ISS R\$12,44 - boleto bancário mensal. FUNAF R\$0,82- boleto bancário mensal.**/////////TODO O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

GOIANINHA-RN, 21 de julho 2023.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300941510005706KFI
Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

